



Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 141 de 25 de julho de 2014, seção 2, página 50 do servidor MARIO SANTOS MOREIRA, Analista de Ciência e Tecnologia do Instituto Carlos Chagas, unidade desta Fundação, para participar de "Reunião científica, estabelecendo cooperações e definir projetos de desenvolvimento tecnológico nos campos da nano e da biotecnologia com os institutos de tecnologia de Cuba, visando ampliar a rede de cooperação NANOSUS", em Havana, Cuba, no período de 04 a 09 de agosto de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25028.000059/2014-24).

Cancela

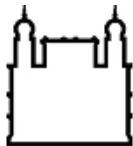
Altera

Distribuição

Geral

Data

25/08/2014



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		886/2014-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 25/08/2014.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	25/08/2014

* CONFERE COM O ORIGINAL.